



É pra fazer. É pra cuidar.

FILE Nº 153
C.P. PILAR
[Handwritten signature]

Prefeitura do Município do Pilar

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa **INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.478.563/0001-88, Vencedora dos itens: 01 e 02 no Valor total: R\$ 219.242,01 (duzentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e dois reais e um centavo). Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 08/2018, processo administrativo nº 0123-0018/2017, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 26 de março de 2018.


Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito do Município de Pilar/AL